



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.101, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7575-290/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 189, da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012 e da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7575-290/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º A Comissão responsável pela condução dos trabalhos será constituída pelos seguintes servidores efetivos:

I - Thamara Walleska de Freitas Correia;

II - Érica Batista Melo de Abreu;

III - Janaina Nascimento Lúcio

IV - Paula Cristina Batista Tomaz;

§ 2º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia.

Art. 2º No cumprimento das atribuições delegadas a Comissão deverá observar os regramentos dispostos na Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos, deverá a Comissão emitir relatório final conclusivo.

Art. 3º O exercício das atribuições desta Comissão compõe o rol dos deveres do servidor público conforme disposto no art. 160 da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.